



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1832/2026. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 02 fevereiro de 2026.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18:05 (dezoito horas e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Welington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, José Romeu Oliveira Tostes, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Sebastião José Esperança e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Convidou a todos para se postarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Solicitou a dispensa da leitura das atas 1827/2025, 1828/2025, 1829/2026, 1830/2026 e 1831/2026, colocando as mesmas em votação tendo como resultado a aprovação da ata 1827/2025 por 09 (nove) votos e também da ata 1828/2025 por 09 (nove) votos. As atas 1829/2026, 1830/2026 e 1831/2026 foram aprovadas por 08 (oito) votos e uma abstenção do vereador Jordão. Em seguida o presidente solicitou ao Secretário, Vereador Thárik Gouvêa Varotto, que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº01/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de regime de Plantão de Sobreaviso aos motoristas e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº02/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei nº03/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências”. **4- Projeto de Lei 01/2026**, de autoria da vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do canto do Hino do Município em atos oficiais”. **5- Projeto de Lei nº02/2026**, de autoria do Legislativo Municipal, que “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”. **6- Projeto de Lei nº03/2026**, de autoria do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Coordenadores





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Municipais e dos Vereadores)”. **7- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº04/2026**, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Rio Novo para adequá-la à Constituição Federal, à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, revoga a Lei 050/2025 e dá outras providências”, de autoria de todos os vereadores. **8- Indicação nº01/2026**, de autoria da vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Manutenção e Replanteio de Árvores na Cidade”. **9- Indicação nº 02/2026**, de autoria do vereador Jordão de Amorim Ferreira, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Wi-Fi para Todos” no município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. **10-Indicação nº 03/2026**, de autoria do vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que “Dispõe sobre a isenção da taxa anual de alvará dos taxistas no município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. **11- REQUERIMENTO Nº 001/2026**, Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva - Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Guilherme de Souza Nogueira a solicitação abaixo:-Vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias junto à Caixa Econômica Federal, visando à instalação de um Caixa Eletrônico no município de Rio Novo. **12- REQUERIMENTO Nº 002/2026**-Autoria: Sandro Gonçalves Dutra. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo:-Vem requerer a instalação de uma “Academia ao Ar Livre” e arborização da Praça Jair Ladeira, no bairro Vila França. **13- REQUERIMENTO Nº 003/2026** – Autoria Vereador Sandro Gonçalves Dutra. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: - Requer, a reforma e revitalização da praça da Vila Camargo. **14- REQUERIMENTO Nº 004/2026** – Autoria Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Wellington Costa de Souza Silva. O Vereador que abaixo assina requer, após a devida tramitação





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

regimental, que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde a solicitação de instalação de aparelhos de ar condicionado nas áreas de espera dos três Postos de Saúde da Família (PSF) do município de Rio Novo – MG bem como em todas as salas de procedimentos dos referidos PSF. **15- REQUERIMENTO Nº 005/2026**, de autoria dos Vereadores Welington Costa de Souza Silva e Sebastião José Esperança. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, requerer que seja submetido ao Plenário e, após aprovação, enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando: Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Obras ou Planejamento), realize estudos de viabilidade para a elaboração de um Projeto de Revitalização Geral do Parque de Exposições deste município. **16- REQUERIMENTO Nº006/2026**. Autoria Vereador Pedro Gonçalves Caetano. Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: Vem requerer que se proceda o reajuste no valor pago das diárias aos motoristas do Executivo Municipal. **17- REQUERIMENTO Nº007/2026**. Autoria Vereador José Romeu de Oliveira Tostes. Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: Reitera solicitação enviada através do Requerimento nº 058/2025 de 20 de fevereiro de 2025, anexo a este, que solicita a instalação de Quebra-Molas na Avenida Governador Valadares e Rua Evaristo Braga. **18- REQUERIMENTO Nº008/2026**. Autoria Vereadores José Romeu de Oliveira Tostes, Sandro Gonçalves Dutra, Fabiano Araújo Rodrigues e Pedro Gonçalves Caetano. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Wellington Costa de Souza Silva. Os Vereadores que abaixo subscrevem requerem, após a devida tramitação regimental, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: A disponibilização de todos os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo-MG, com vistas a contratação de transporte veicular de pequeno porte;





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Aproveita a oportunidade para requerer também que sejam fornecidas as seguintes informações: - Quantos veículos de pequeno porte encontram-se locados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo;- Qual o valor pago pela locação dos veículos; Os veículos encontram-se prestando serviço para quais setores da Prefeitura Municipal. **19- REQUERIMENTO N°009/2026.** Autoria dos Vereadores, José Romeu de Oliveira Tostes, Sandro Gonçalves Dutra e Fabiano Araújo Rodrigues. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. Os vereadores que abaixo subscrevem requerem que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: Reitera do Requerimento n° 296/2025, anexo a este, que solicita construção de boca-de-lobo na Rua Jacob da Paixão. **20- REQUERIMENTO N°010/2026.** Autoria Vereador José Romeu de Oliveira Tostes. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo: Requer seja providenciado o alongamento do “Quebra Molas” localizado em frente à Praça do bairro Cerâmica. **21- REQUERIMENTO N°011/2026.** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O vereador que subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer a colocação de placas de regulamentação (R-11, R-12 e R-37) que proíbem o trânsito pelo local, permissão para a passagem de transportes de pequeno porte para portadores de necessidades especiais e a instalação de zigue-zague na travessa Joaquim Ferreira da Silva (beco do Caldeirão). **22- REQUERIMENTO N°012/2026.** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Ao Sr. Wellington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O vereador que subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a reitera dos seguintes Requerimentos, anexos a este, com as respectivas solicitações: 240/2025, que solicita instalação de redutores de velocidade entre a quadra da Barrabás e a quadra da Cerâmica; 247/2025, que requer melhorias no acostamento da Av. Antônio de Oliveira Costa até o final do perímetro urbano; 278/2025, que requer providências quanto ao calçamento e iluminação nas esquinas das ruas Avelino Dias Pimont, Geraldo Magela e João Carlos de Miranda;





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

282/2025, que requer redutores de velocidade e sinalizações na Av. Antônio de Oliveira Costa, perto da construção do novo PSF. **23- REQUERIMENTO N°013/2026.** Autoria: Thárik Gouvêa Varotto. Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O vereador que subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer a limpeza e capina em todas as ruas do bairro Água Branca. Justificativa: A maioria das ruas do bairro estão cheias de mato propiciando o aparecimento de animais nocivos, atrapalhando o trânsito de veículos e pedestres. **24- REQUERIMENTO N°014/2026.** Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo-MG. O vereador que subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer providências de pavimentação asfáltica à Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, especificamente no perímetro do Parque de Exposições. Justificativa: O citado perímetro está com muitos buracos, prejudicando muito aos pedestres e condutores que circulam pelo local. **25- OFÍCIO N° PM/2026/22** em resposta ao Ofício 022/2025 que solicitou informações e laudo técnico referente ao loteamento no Bairro Novo Horizonte. **26- OFÍCIO N°16/2026/GSN** resposta ao Requerimento 371/2025 referente às aulas de hidroginástica. **27- OFÍCIO N°15/2026/GSN** resposta ao requerimento 370/2025 referente manutenção aparelhos de fisioterapia. **28- OFÍCIO N°14/2026/GSN** resposta ao requerimento 369/2025 sobre terrenos no bairro Cerâmica. **29- OFÍCIO N°13/2026/GSN** resposta ao requerimento 366/2025. **30- OFÍCIO N°12/2026/GSN** resposta às Indicações n° 04,03,02/2025. **31- OFÍCIO N°11/2026/GSN** resposta aos requerimentos n°375, 381,380/2025. **32- OFÍCIO N°10/2026/GSN** resposta aos requerimentos n° 367, 365, 364, 377, 376, 382/2025. **33- OFÍCIO N°17/2026/GSN** resposta ao requerimento 368/2025. **34- LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:** LEI N°1545/2025/PL-N°011/2025- Autoria: vereador Sebastião José Esperança. “Denomina Ponte JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA a Via Pública que menciona; LEI N°1546/2025-PL N°013/2025-Autoria vereador Thárik Gouvêa Varotto. “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Rio Novo-MG, as celebrações religiosas que menciona e dá outras providências”; LEI N°1547/2025-PL N°032-2025. Autoria





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

do Poder Executivo. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. LEI Nº1548/2025-PL Nº016/2025. Aatoria vereador Thárik Gouvêa Varotto. “Altera denominação a logradouro público e determina outras providências”; LEI Nº1549/2025-PL Nº014/2025. Aatoria vereadores Sandro Gonçalves Dutra e Fabiano Araújo Rodrigues. “Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação aérea no município de Rio Novo e dá outras providências”. LEI Nº1550/2025 – PL Nº029/2025. Aatoria do Poder Executivo. “Relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2026, e dá outras providências”. LEI Nº1551/2025 – PL Nº030/2025. Aatoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Novo para o período de 2026 a 2029”. LEI Nº1552/2025 – PL Nº034/2025. Aatoria do Poder Executivo. “Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Rio Novo e dá outras providências”. LEI Nº 1553/2025 – PL Nº033/2025. Aatoria Poder Executivo. “Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Rio Novo, e dá outras providências”. LEI Nº1554/2025 – PL Nº018/2025. Aatoria vereador Fabiano Araújo Rodrigues. “Dá denominação a logradouro público e determina outras providências”. LEI Nº 1555/2025 – PL Nº031/2025 – Aatoria do Poder Executivo. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2026”. **35– OFÍCIO Nº017/2026** do Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria de Justiça de Rio Novo encaminhando a Recomendação Administrativa nº03/2026. **36– OFÍCIO CIRCULAR Nº001/2025/PG/MPC**, do Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello encaminhando a Recomendação MPC-MG nº01, de 18 de novembro de 2025. **37- PORTARIA DO JUÍZO Nº25053637/2026 TJMG 1ª/RNV-COMARCA/RNV-Cont/Tes**, informando a realização da Correição Ordinária Geral que será realizada no período de 10/02/2026 a 25/02/2026. **38 – CONVITE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE RIO NOVO**, para a Palestra sobre Doença Renal Crônica que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, no Espaço Cultural Professora Maria Pinto, às 19 horas. **39- PROJETO DE LEI Nº 001/2026**. Aatoria: Fabiana Evangelista Rodrigues, QUE “Dispõe sobre a criação do Programa de Manutenção e Replântio de Árvores na Cidade”. **40- PROJETO DE LEI**





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Nº002/2026 .Proponente: Vereador Jordão de Amorim Ferreira que, “Dispõe sobre a criação do Programa “Wi-Fi para Todos” no município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. 41- POJETO DE LEI Nº003/20269. Proponente: Vereador Fabiano Araújo Rodrigues que, “Dispõe sobre a isenção da taxa anual de alvará aos taxistas do Município e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início a Ordem do Dia anunciando que os Projetos de Lei nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de regime de Plantão de Sobreaviso aos motoristas e dá outras providências”; Projeto de Lei nº02/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”. Projeto de Lei nº03/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências”. Projeto de Lei 01/2026, de autoria da vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do canto do Hino do Município em atos oficiais”. Projeto de Lei nº02/2026, de autoria do Legislativo Municipal, que “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”. Projeto de Lei nº03/2026, de autoria do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores)”, serão encaminhados para as Comissões competentes para emissão de Parecer. A seguir, colocou o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº04/2026**, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Rio Novo para adequá-la à Constituição Federal, à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e ao novo Regimento Interno da Câmara Municipal, revoga a Lei 050/2025 e dá outras providências”, de autoria de todos os vereadores, com Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação já inseridos em SEGUNDA discussão e votação, sendo Aprovado por 09(nove) votos. A seguir foi colocado em única discussão e votação a **Indicação nº01/2026** , de autoria da vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Manutenção e Replanteio de Árvores na Cidade”. O vereador Thárik Varotto disse que apesar de votar favorável à Indicação gostaria de alertar à autora sobre as espécies a serem utilizadas no plantio visando preservar as calçadas já





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

que árvores de grande porte ocasionam danos as calçadas e riscos aos pedestres. A vereadora Fabiana disse que aceita prontamente a sugestão do vereador. A seguir o Presidente anunciou que a Indicação 01/2026 foi Aprovada por 08 (oito) votos, lembrando ainda que o Presidente, neste tipo de votação, por impedimento regimental, não vota. Foi colocada em votação a **Indicação 02/2026** de autoria do vereador Jordão de Amorim Ferreira, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Wi-Fi para Todos” no município de Rio Novo/MG e dá outras providências”. O vereador Jordão usou da palavra para dizer que já teve uma conversa sobre o Projeto com o Sr. Prefeito Municipal que disse que fará um estudo do impacto orçamentário para a implantação do Projeto. Disse ainda que se mais algum vereador quiser assinar conjuntamente já está autorizado. O vereador Thárik Varotto parabenizou o autor do Projeto e disse que assinará conjuntamente. Colocado em única discussão e votação, a Indicação 02/2026 foi Aprovada por 08(oito) votos. A seguir, foi colocada em única discussão e votação a **Indicação 03/2026** de autoria do vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que “Dispõe sobre a isenção da taxa anual de alvará dos taxistas no município de Rio Novo/MG e dá outras providências”, sendo Aprovada por 08 (oito) votos. Colocado em Única discussão e votação, o Requerimento **001/2026**, de autoria do vereador Fabiano Araújo Rodrigues, que requer ao Executivo Municipal, providências junto à Caixa Econômica Federal para a instalação de um Caixa Eletrônico no município, foi Aprovado por 08 (oito) votos. O Requerimento **002/2026** de autoria do vereador Sandro Gonçalves Dutra, que requer a instalação de uma “Academia ao Ar Livre” e arborização da Praça Jair Ladeira, no bairro Vila França. foi Aprovado por 08(oito) votos. O vereador Thárik Varotto parabenizou ao vereador Sandro Dutra pela iniciativa, mas disse que na sua opinião a reforma da Praça Jair Ladeira foi um grande erro da administração municipal. Disse que o grande problema que é o trânsito no local não foi resolvido e que a obra foi realizada com a intenção de favorecer certas pessoas em particular e não à população em geral. Disse que não iria citar nomes por não ter como provar, mas que é notório que a obra visou beneficiar certas pessoas. Colocado em votação o Requerimento **003/2026** de autoria do vereador Sandro Gonçalves Dutra que requer a reforma e revitalização da pracinha da Vila Camargo, foi Aprovado por 08 (oito) votos. O Requerimento **004/2026** de autoria do Vereador Jordão de Amorim





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Ferreira que, requer, após a devida tramitação regimental, que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde a solicitação de instalação de aparelhos de ar condicionado nas áreas de espera dos três Postos de Saúde da Família (PSF) do município de Rio Novo – MG bem como em todas as salas de procedimentos dos referidos PSF, foi Aprovado por 08 (oito) votos. O Requerimento **005/2026** de autoria dos vereadores Welington Costa de Souza Silva e Sebastião José Esperança que, o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Obras ou Planejamento), realize estudos de viabilidade para a elaboração de um Projeto de Revitalização Geral do Parque de Exposições deste município, foi Aprovado por 08(oito) votos. O vereador Thárik Varotto parabenizou aos autores do requerimento e solicitou autorização para assinar em conjuntamente. O Requerimento **006/2026** de autoria do vereador Pedro Gonçalves Caetano que, requer que se proceda o reajuste no valor pago das diárias aos motoristas do Executivo Municipal, foi Aprovado por 08(oito) votos. Os vereadores Sandro Dutra e Fabiana Evangelista parabenizaram ao vereador Pedro Caetano e solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. O Requerimento **007/2026** de autoria do vereador José Romeu de Oliveira Tostes que, reitera o Requerimento 058/2025 que solicita a instalação de Quebra-Molas na Avenida Governador Valadares e na Rua Evaristo Braga foi Aprovado por 08(oito) votos. Os vereadores foram convidados pelo autor a assinarem conjuntamente o requerimento após várias manifestações sendo elas dos vereadores, Thárik, Sandro, Fabiana, Pedro e do próprio autor José Romeu, sobre a necessidade de implantação urgente de uma política voltada para a solução dos problemas do trânsito em nossa cidade (ausência de sinalização horizontal, instalação de placas, instalação de quebra-molas e etc) visando o bem estar e segurança dos condutores e pedestres. O Requerimento **008/2026** de autoria dos vereadores José Romeu de Oliveira Tostes, Sandro Gonçalves Dutra, Fabiano Araújo Rodrigues e Pedro Gonçalves Caetano, que requer informações sobre a contratação e locação de transporte veicular de pequeno porte, foi Aprovado por 08 (oito) votos. Os vereadores Thárik Varotto e Fabiana Evangelista parabenizaram aos autores e solicitaram autorização para assinarem conjuntamente. O vereador Sandro Dutra convidou a todos os vereadores a assinarem conjuntamente. O Requerimento **009/2026** de autoria dos vereadores José Romeu de Oliveira Tostes, Sandro Gonçalves Dutra e Fabiano Araújo Rodrigues, que reitera o





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Requerimento 296/2025, que solicita a construção de boca-de-lobo na Rua Jacob da Paixão, no trecho entre os números 165 a 205, foi Aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Thárik Varotto solicitou permissão para assinar conjuntamente. O Requerimento **010/2026** de autoria do vereador José Romeu de Oliveira Tostes, que requer alongamento do “Quebra-Molas” localizado em frente a Praça do bairro Cerâmica, foi Aprovado por 08 (oito) votos. O Requerimento **011/2026** de autoria do vereador Thárik Gouvêa Varotto que requer colocação de placas de regulamentação na Travessa Joaquim Ferreira da Silva (Beco do Caldeirão) foi Aprovado por 08 (oito) votos. O vereador José Romeu solicitou autorização para assinar conjuntamente. O Requerimento **012/2026** de autoria do vereador Thárik Varotto, que reitera os requerimentos de nº240,247,278 e 282/2025 foi Aprovado por 08 (oito) votos. O Requerimento **013/2026** de autoria do vereador Thárik Gouvêa Varotto que requer limpeza e capina em todas as ruas do bairro Água Branca foi Aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Thárik Varotto disse que espera que o Executivo Municipal atenda de forma mais rápida possível a solicitação já que ele esteve no referido bairro e constatou que as ruas estão parecendo um verdadeiro pasto com muito mato, o que vem causando sérios problemas para os moradores até mesmo saírem de casa. O Requerimento **014/2026** de autoria do vereador Thárik Varotto que requer providências de pavimentação asfáltica à Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, especificamente no perímetro do Parque de Exposições, foi Aprovado por 08 (oito) votos. A seguir o Presidente fez um rápido comentário sobre os Ofícios recebido do Poder Executivo Municipal, Leis Sancionadas pelo Executivo Municipal, Portaria e Edital da Correição Ordinária sobre serviços do Foro Judicial, Juizados Especiais e dos Serviços Notariais e de Registro, a ser instalada no dia 10 de fevereiro às 12 horas no Fórum da Comarca, dos Ofícios do Ministério Público e do Ministério Público de Contas, com recomendações administrativas aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais e finalmente o Convite para Palestra sobre doença renal crônica e terapias de substituição renal, que será realizada no dia 05 de fevereiro, às 19 horas no Espaço Cultural. A seguir, convidou o Sr. Ricardo Luiz de Souza Santos, devidamente inscrito, para falar sobre a prestação de serviços de táxi e aplicativo, alertando que o uso da palavra deve ser feito de maneira respeitosa sem ataques pessoais a qualquer um dos parlamentares.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

PALAVRA COM O SR. RICARDO LUIZ SOUZA SANTOS:

cumprimentou a todos os vereadores disse que estava falando em nome dos taxistas da cidade que estão muito preocupados com a implantação de um Aplicativo de Transporte de Passageiros em nossa cidade. Disse que se trata de um Aplicativo totalmente irregular que está cobrando a mesma tarifa praticada pelos taxistas. Disse ainda que os carros do Aplicativo não possuem certificação de vistoria, não recolhem impostos ou taxas ao contrário dos taxistas que estão com a documentação dentro das exigências. Pediu apoio dos vereadores para que seja dispensado tratamento igual para todos. Reclamou com o Presidente dizendo que parece que ele está ao lado do pessoal do Aplicativo. Disse que existe carro com placa de táxi usando adesivo do Aplicativo. O vereador Jordão perguntou se qualquer pessoa pode se inscrever no Aplicativo para prestar o serviço de transporte e se o Sr. Ricardo saberia informar quantos carros estão inscritos no Aplicativo. O vereador Sandro disse que foi muito boa a presença do Sr. Ricardo e demais taxistas na reunião. Disse que pesquisou sobre o Aplicativo e que estranhou que um deslocamento partindo da Câmara Municipal até a Praça fique no mesmo preço de um deslocamento da Câmara até a Vila Camargo. Disse que R\$11,99 é um valor muito alto. Lembrou que a Lei 15640 responsabiliza cada município para a regulamentação do serviço de Aplicativo. Disse também que é Lei a obrigatoriedade de veículos cadastrados possuírem quatro portas, terem no mínimo dez anos de fabricação, que a sede do Aplicativo esteja instalada no município e que tenha um funcionário a disposição para qualquer contato e outras exigências legais, necessárias para a regulamentação do serviço. Disse ainda que é necessário o Seguro de Terceiros para casos de acidentes. Disse que não quer prejudicar e nem impedir ninguém de trabalhar, mas que é preciso regularizar, regulamentar o serviço porque, da maneira que está sendo feito não pode continuar. O Presidente Wellington disse que havia sido procurado por um cidadão solicitando informações sobre o assunto e que ao pesquisar, verificou que a Legislação Federal não proíbe a implantação do serviço, porém, ele deve ser regulamentado e oficializado pelo Executivo Municipal. Propôs a realização de uma Audiência Pública no mês de março, devendo ser amplamente divulgada, para que com a presença de todos os interessados (taxistas, motoristas do aplicativo, Vereadores, Prefeito e cidadãos) se possa chegar a um denominador comum que satisfaça a todos. O vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Thárik Varotto disse que é preciso seguir o que diz a Lei Federal, que nenhuma outra Lei seja Estadual ou Municipal pode sobrepor à uma Lei Federal. Disse que sempre estará ao lado do que for legal e justo. O Presidente voltou a enfatizar que não se pode proibir a implantação do Aplicativo pois existe esta determinação em Lei Federal. Disse que ao município, compete somente a regulamentação do serviço, com cobrança de impostos, exigências de ano de fabricação dos veículos, cadastramentos e outras exigências. Indagado o motivo de não ter sido feito isso com o Aplicativo existente na cidade ele respondeu que é competência do Executivo Municipal. O Sr. Ricardo disse que o Aplicativo está liberado para funcionamento sendo interpelado pelo Vereador Thárik Varotto de onde partiu a autorização para funcionamento. O vereador José Romeu disse que se existe vereador que defende os taxistas esse vereador é ele, pois já foi taxista e sabe das dificuldades do ofício. Solicitou que seja feito um pedido de suspensão temporária no serviço de Aplicativo até que seja devidamente esclarecida toda a situação. O Vereador Thárik Varotto disse que é necessário consultar o Executivo para esclarecer se o Aplicativo está ou não está autorizado e, caso esteja autorizado, que seja enviado a esta Casa o Projeto que regulamentou e autorizou o funcionamento. A vereadora Fabiana disse que existem muitas dúvidas e sugeriu que diante de tudo que foi dito, que se formalize as reivindicações e relatos. Disse ainda que é obrigação de todos os vereadores apurarem o que realmente está acontecendo. O Presidente Wellington disse que encaminhará ofício ao Executivo Municipal solicitando informações e a suspensão temporária do serviço de Aplicativo. O sr. Ricardo disse que ao procurarem o Prefeito para questionar o funcionamento e autorização do serviço de Aplicativo este respondeu que era iniciativa do vereador Wellington. O presidente Wellington disse que realmente foi procurado por um cidadão que tinha interesse em implantar o serviço de Aplicativo em nossa cidade e que diante do que lhe foi solicitado ele questionou junto ao Prefeito Municipal sobre a liberação, mas que a responsabilidade de autorizar e regulamentar é de total responsabilidade do Executivo. O vereador Fabiano Araújo disse que apresentou um requerimento solicitando que o Executivo suspenda a cobrança do Alvará aos taxistas já que na sua opinião não é justo que os taxistas paguem a taxa de R\$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) e os motoristas do Aplicativo não paguem nada. O sr. Ricardo disse que eles precisam de apoio dos





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

vereadores porque o Fiscal de Postura do Município, sr. Elias trabalha no Aplicativo nas horas vagas e que devido a isso ele não irá tomar nenhuma medida contra o Aplicativo. Disse também que o Fiscal de Postura nomeado é o sr. Antônio que está em desvio de função trabalhando na Praça de Esportes. A vereadora Fabiana disse que diante do que foi dito pelo sr. Ricardo é necessário que se faça uma solicitação urgente de toda a situação, não só do que diz respeito ao funcionamento do Aplicativo como também da situação de desvio de função de funcionários relatada pelo sr. Ricardo. O Presidente Wellington perguntou ao sr. Ricardo se ele tinha mais alguma reivindicação a apresentar e diante da negativa, agradeceu a presença e reafirmou o compromisso de enviar ofício solicitando todas as informações necessárias sobre o funcionamento e autorização do Aplicativo, ao Executivo Municipal. **PALAVRA LIVRE:** O vereador José Romeu disse que o fato do Poder Executivo ter responsabilizado o sr. Wellington pelo imbróglgio sobre o funcionamento do Aplicativo na cidade é uma injustiça pois a total responsabilidade é exatamente do Poder Executivo. Enalteceu as qualidades do Presidente dizendo ser ele de origem humilde, íntegro e competente e que tem certeza de que em nenhum momento ele teve a intenção de prejudicar alguém. Disse também que todos os taxistas podem ficar tranquilos pois tudo que foi dito será esclarecido após recebimento das informações que serão solicitadas ao Executivo Municipal. Disse ainda que a denúncia sobre desvio de função também será devidamente apurada. Reafirmou sua solidariedade ao Presidente Wellington dizendo mais uma vez que ele foi responsabilizado de maneira injusta quanto a situação. O Presidente Wellington agradeceu ao sr. José Romeu pelas palavras. O vereador Sandro disse que, conforme já foi explicado pelo vereador Thárik Varotto, uma Lei Municipal não pode sobrepor a uma Lei Federal, mas que o Executivo tem o dever de regulamentar a instalação do Serviço de Transporte por Aplicativo no município. Se não está legalizado é preciso que o Executivo ordene imediatamente a suspensão do serviço de Aplicativo. O vereador Thárik Varotto disse que também se solidariza com o Presidente Wellington, lembrando ainda que nenhum vereador faz nada sozinho, tudo passa por votação, e que a responsabilidade é toda do Executivo Municipal que tem o dever de regulamentar o serviço. Disse que no momento em que esta Casa obtiver a resposta do Executivo informará aos taxistas. Disse ainda que não acredita que o sr. Prefeito tenha dito que a responsabilidade é do vereador Wellington mas, se o fez, foi de uma infelicidade lamentável. A vereadora Fabiana Evangelista disse que é preciso solucionar tudo o mais breve possível. Lembrou a todos os vereadores sobre a situação do Transporte Público Municipal que foi discutida no final do ano de 2025, mas





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

que até o momento nada foi feito. Lembrou ainda que o período das aulas já irá reiniciar e que são vidas que estão sendo colocadas em risco, não somente no Transporte Escolar mas também nas viagens referentes à Secretaria de Saúde. Convocou todos os vereadores para que sejam tomadas as providências devidas. Agradeceu a presença de todos. O vereador Sandro solicitou que a vereadora marcasse a reunião para tratar sobre o Transporte Público Municipal para sexta-feira pois ele e o vereador Fabiano estarão ausentes do município antes desta data. Aproveitou a oportunidade para interpelar o vereador Sebastião Esperança sobre o valor que a Câmara Municipal devolverá aos cofres da Prefeitura para aquisição do terreno em frente ao aeroporto onde será instalado o Distrito Industrial. O vereador Sebastião José disse que será R\$500.000,00(quinhetos mil reais). Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Welington declarou encerrada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - REPUBLICANOS

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

